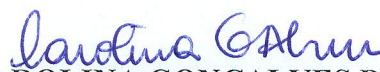


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 177, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.029854/2016-94, resolve:

Conceder adicional de insalubridade no percentual de **10% (dez por cento)** correspondente ao **grau médio, a partir de 01/07/2015**, ao (à) servidor (a) **CLAUDEVANE MACEDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, SIAPE nº 1370698, por exercer suas atribuições no (a) Hospital Universitário/Ambulatório II – HU/AMBII, consideradas insalubres pelo Parecer Técnico nº 132, de 21/10/2016, e Laudo Ambiental nº 15 - HUPAA – Posto de Trabalho Ambulatórios, elaborado em 09/08/2007, de acordo com a Portaria de Remoção nº 176/PROGEP, de 15/02/2017, o Parecer Técnico e o Laudo Ambiental supracitados, bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 06/13 – SRH/MPOG.


**CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA**

